



## CADERNO I - EXECUTIVO

Comunicados

Comunicados

### NOTIFICAÇÃO GERAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA

O Município de Ariranha, em conformidade com a legislação tributária municipal vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os proprietários, possuidores ou titulares de domínio útil de imóveis localizados no território deste Município, que foi realizado Recadastramento Imobiliário Municipal, mediante levantamento técnico com utilização de recursos de geoprocessamento e imagens aéreas.

O referido procedimento administrativo teve por finalidade a atualização da base de dados do Cadastro Imobiliário Municipal, sendo identificadas, em determinados casos, divergências entre a área construída constante do cadastro municipal e a área efetivamente edificada no imóvel.

Em decorrência do recadastramento, poderão ser promovidas as devidas atualizações cadastrais relativas à área predial (construção), com os consequentes reflexos tributários previstos na legislação municipal.

Os contribuintes que não concordarem com eventual alteração promovida deverão apresentar impugnação administrativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação individual, junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, mediante protocolo, instruindo o pedido com os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identificação pessoal (RG e CPF);

II - Comprovante de residência;

III - Documento comprobatório da propriedade ou posse do imóvel (Escritura, Matrícula, Contrato ou equivalente);

IV - Documentos relativos à edificação (Alvará de Construção, Projeto aprovado, habite-se ou equivalentes);

V - Fotografias atualizadas do imóvel e demais documentos que entender pertinentes à comprovação da área construída.

A ausência de documentação poderá ensejar o indeferimento do pedido por impossibilidade de análise técnica.

O atendimento será realizado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dr. Oliveira Neves, nº 476, Centro, Ariranha/SP, em horário regular de expediente.

O recadastramento imobiliário visa assegurar a correta atualização da base cadastral do Município, promovendo equidade tributária, justiça fiscal e maior eficiência na gestão pública.

Ariranha/SP, 18 de fevereiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LANÇADORIA

MUNICÍPIO DE ARIRANHA - SP